

Lei nº 195/2015

de 12 de Março de 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA
DO SÍTIO BARRIGUDA.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Quadra Poliesportiva do Sítio Barriguda nomeada de Quadra Poliesportiva **José Batista da Silva, (Zezinho de Raimundo)**.

Art. 2.º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de Março de 2015.


FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ-PE
Declara que o(a) *Lei*
Nº *195* Foi publicado(a) em local
fácil acesso *12 março 2015*
Sanharó de *12* de *2015*
Gabinete do *[assinatura]*